



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Adm. 2018/2020

LEI Nº 542/2020.

Itacajá-TO 10 de Dezembro de
2020.

"Dispõe sobre alterações aos anexos da Lei nº 506/2017 que trata do Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de adequação orçamentária e em razão da criação e alteração de denominação de programas, ficam alterados os anexos das Leis Municipais nº 506/2017 – PPA 2018/2021 e 532/2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 de dezembro de 2020.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal